



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.465, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

*Concede Título de Cidadão Caruaruense ao
Senhor FÁBIO JOSÉ DE FARIAS LEITE e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Fábio José de Farias Leite**, pelos relevantes inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área religiosa e educacional.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entregar da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atentando-se para as normas e medidas sanitárias de enfrentamento da Covid-19.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento